

## Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

44.831

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Sorocaba, 15 de março de 1993.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 41, localizado no 4º andar, 7º pavimento, na prumada da frente do Condomínio denominado Edifício Itamarati, com entrada pelo nº 820 da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, encerra a área útil de 171,93 metros quadrados, área comum de 78,93 metros quadrados, que somados perfazem 250,86 metros quadrados, correspondendo-lhe, no solo, a fração ideal de 27,05 metros quadrados ou o equivalente a 4,5454%. A essa unidade autônoma correspondem e lhe são integrados dois "box" ou espaços para guarda de automóveis, identificados nos pavimentos do primeiro e segundo subsolo com a mesma numeração.

REGISTRO ANTERIOR: R.12-14.869 de ordem, deste Livro e Cartório.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.61.66.0950.01.007.

PROPRIETÁRIOS: BIAGIO LUIZ LANARO, brasileiro, RG. 5.046.295, e sua esposa ADA BENÃ LANNARO, brasileira, RG. 11.309.332, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele comerciante, ela senhora do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Ramos de Azevedo, 122, inscritos no CPF. 018.051.268-49.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) AP

  
José Roberto Lorenzo Castro  
Oficial

R.1-44.831, em 15 de março de 1993.

TÍTULO: PARTILHA

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 26 de novembro de 1992, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário - Processo nº 949/92, dos bens deixados por falecimento de BIAGIO LUIZ LANARO, consta que por R. Sentença prolatada aos 05 de novembro de 1992, a qual transitou em julgado em 26 de novembro de 1992, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADO a viúva meeira:-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

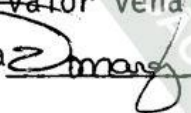
44.831

FOLHA

01 vº

VERSO

ADA BENÁ LANNARO, brasileira, viúva, senhora do lar, RG.111.309.332, CIC. nº-177.295.618-08, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida General Osório, 1191, e aos herdeiros filhos: MARIA MIQUELINA LANNARO DE ANDRADE, brasileira, do lar, RG. 3.369.748, casada com FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, médico, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portador do RG. 2.575.174, CIC. em comum nº 029.520.688-87, residentes e domiciliados à Avenida General Osório, 1112, nesta cidade, e JOSÉ LANARO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 3.408.979, CIC. 029.155.298-68, residente e domiciliado à Avenida General Osório, 1201, nesta cidade; na proporção de 1/2 a viúva-meeira e 1/4 a cada um dos dois herdeiros filhos; pelo valor de Cr\$...... \$144.301.451,43, com o valor venal de Cr\$467.380.614,43.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) AP

  
José Roberto Lorenzo Castro  
Oficial

R.2-44.831, em 12 de maio de 2009.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura de Inventário e Partilha lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 16 de dezembro de 2008, no Livro nº 683, Página nº 267, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de ADA BENÁ LANARO (CPF. nº 177.295.618-08), ocorrido em 11 de maio de 2003, uma **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.1 de ordem**, no valor atribuído de R\$46.796,12, FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: JOSÉ LANARO, RG. nº 3.408.979-SSP/SP e CPF. nº 029.155.298-68, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida General Osório, nº 1.201; e MARIA MIQUELINA LANNARO DE ANDRADE, RG. nº 3.369.748-SSP/SP e CPF. nº 029.520.688-87, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE, RG. nº 2.575.174-SSP/SP e CPF. nº 029.520.688-87, médico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. General Osório, nº 1.112, **na proporção de: 25%** a cada um dos dois herdeiros filhos, com o valor venal de

( CONTINUA NA FOLHA Nº 02 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA  
44.831

FOLHA  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$69.800,90.  
(E/S)

  
**Eduardo Soncim**  
Escrevente Autorizado

**Jose Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial



R.3-44.831, em 12 de maio de 2009.

TÍTULO: DOAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 19 de dezembro de 2008, Livro nº 684, Página nº 215, os proprietários JOSÉ LANARO, e MARIA MIQUELINA LANNARO DE ANDRADE e seu marido FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE, já qualificados, **da meação disponível**, transmitiram por doação o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído para efeitos fiscais de R\$131.036,67, a BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE CARACANTE, RG. nº 18.664.433-4-SSP/SP e CPF. nº 167.311.958-12, dentista, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 5.396, Livro 3 Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com CESAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE, RG. nº 11.616.603-SSP/SP e CPF. nº 090.375.288-30, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 820, apto. 41, Centro, com o valor venal de R\$139.601,80.

(E/S)

  
**Eduardo Soncim**  
Escrevente Autorizado

**Jose Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial



Av.04-44.831, em 23 de maio de 2017.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, CPF. nº 167.311.958-12, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201705.0313.00279129-IA-860, em 11/05/2017, às 17:58:23, Processo nº 00020694420115150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,  
( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

44.831

FOLHA

02

VERSO

arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 308.143 - 12/05/2017)

(ti/s)



**Tiago Aurélio Barbosa**  
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

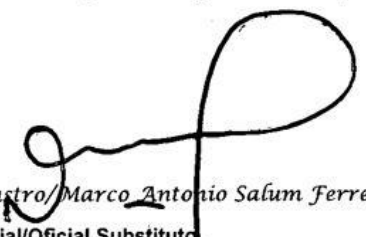
Av.05-44.831, em 16 de outubro de 2017.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, CPF. nº 167.311.958-12, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201710.0318.00365694-IA-190, em 03/10/2017, às 18:54:46, Processo nº 00166001920035150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 313.581 - 05/10/2017)

(ti/s)



**Tiago Aurélio Barbosa**  
Escrivente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.06-44.831, em 30 de agosto de 2018.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 17 de agosto de 2018, expedida pelo 4º Ofício Civil local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 1029344-90.2016.8.26.0602, tendo como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMARATI, CNPJ nº 54.330.410/0001-20; e, executados: BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, CPF nº 167.311.958-12, e outro, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$24.123,55; ficando nomeada como depositária: Biancamaria Lannaro de Andrade. (Protocolo nº 325.557 - 17/08/2018)

(da/s)



**Daniela A. M. Camargo de Almeida**  
Substituta do Oficial



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

44.831

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

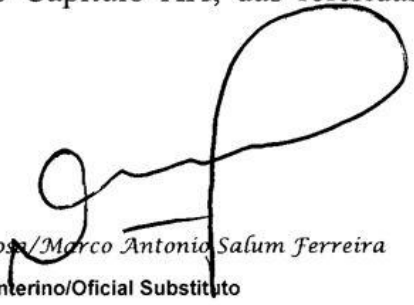
Av.07-44.831, em 23 de maio de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, CPF/MF nº 167.311.958-12, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201905.1416.00800934-IA-760, em 14/05/2019, às 16:43:57, Processo nº 00009986820105150003, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 335.552 - 15/05/2019)

(da/s)

Selo Digital nº 112607331CE000051531UA196

  
*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Substituta do Oficial

  
*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO